

7	A EMPRESA LOGER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO ASSINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	FRASCO/AMPOLA	1.800	SUXAMETÔNIO (CLORETO), 100MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	UNIAO QUIMI	R\$ 16,60	R\$ 29.880,00
8	A EMPRESA LOGER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO ASSINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	AMPOLA	3.000	AMIODARONA (CLORIDRATO), 50MG/ML, AMPOLA 3ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	HIPOLABOR	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
9	A EMPRESA LOGER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO ASSINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	AMPOLA	25.200	BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2ML	UNIAO QUIMI	R\$ 1,30	R\$ 32.760,00
10	Mediáda Distribuidora de Medicamentos Hospitalar EIRELI	AMPOLA	3.600	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 10ML	SAMTEC	R\$ 0,31	R\$ 1.116,00
11	A EMPRESA LOGER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO ASSINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	AMPOLA	8.880	HALOPERIDOL, 5MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA COM 1ML	UNIAO QUIMI	R\$ 1,45	R\$ 12.876,00
12	Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A	FRASCO/AMPOLA	12.600	OMEPRAZOL, 40 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL	BLAU FARMACEUTICA	R\$ 15,67	R\$ 197.442,00
13	Prontis Hospital EIRELI	FRASCO/AMPOLA	4.200	OMEPRAZOL, 40 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL	BLAU FARMACEUTICA	R\$ 17,49	R\$ 73.458,00
14	A EMPRESA LOGER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO ASSINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	AMPOLA	2.400	SALBUTAMOL (SULFATO), 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	R\$ 1,69	R\$ 4.056,00
15	Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos LTDA	FRASCO/AMPOLA	1.320	SOLUÇÃO DE MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO/BOLSA 250ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRESENIUS KABI	R\$ 6,88	R\$ 9.081,60
16	FRACASSADO	AMPOLA	6.360	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 10ML			0,00
17	Mediáda Distribuidora de Medicamentos Hospitalar EIRELI	AMPOLA	1.200	VASOPRESSINA, 20U/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 1ML	BIOLAB	R\$ 27,03	R\$ 32.436,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 591.261,12							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022-AMA-PROCESSO NÚMERO P177264/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais elétricos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 208/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P177264/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 208/2021-AMA; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM nº 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2022. Sobral, Ceará, aos 04 de março de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022-AMA							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	METRO	600	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" SEM LUVA.	KRONA	R\$ 4,16	R\$ 2.496,00
2	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	METRO	500	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM.	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 900,00
3	SODUFRIO	UNIDADE	200	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO.	MASSTER	R\$ 1,25	R\$ 250,00
4	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	METRO	2.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI. Complemento: ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SIL	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
5	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	METRO	2.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B. Complemento: 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SIL	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
6	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	METRO	2.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR. Complemento: 0,61 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SIL	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
7	SODUFRIO	UNIDADE	300	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M.	SIBRATEC	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00
8	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	METRO	1.000	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO).	FORLUX	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
9	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	UNIDADE	150	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27).	FORLUX	R\$ 6,00	R\$ 900,00

10	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	UNIDADE	150	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13.	FORLUX	R\$ 11,33	R\$ 1.699,50
11	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	UNIDADE	20	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS.	SEGURIMAX	R\$ 22,50	R\$ 450,00
12	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	UNIDADE	100	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W.	FORLUX	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
13	JOSMAR AGUIAR ME	UNIDADE	50	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W.	INTRAL	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
14	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	UNIDADE	50	LUMINARIA SOLAR LED EXTERNA, TIPO ARANDELA DE PAREDE, EM ALUMINIO, 16 LEDS, LUZ BRANCA, 180 LUMENS. Complemento: CAPACIDADE DE ILUMINACAO ATE 36 H, RETANGULAR, *13 X 9 X 7* (C X L X A), COM SENSOR DE MOVIMENTO/ PRESENÇA, BATERIA RECARGAVEL COM LUZ SOLAR, RESISTENTE AO CALOR, A PROVA DE AGUA E POEIRA/ IMPERMEAVEL, IP65	3G	R\$ 38,80	R\$ 1.940,00
15	SODUFRIO	METRO	2.000	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V.	SPAZIO/FRIONEL	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00
16	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	METRO	1.000	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 4,0 MM2, 450/750V.	SIL	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
17	SODUFRIO	METRO	2.000	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V.	FRIONEL/SPAZIO	R\$ 7,29	R\$ 14.580,00
18	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	METRO	1.000	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 4,0 MM2, 450/750V.	SIL	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 78.511,50							

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020 - SME. PROCESSO Nº: P163265/2021. RECORRENTE: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições elencadas nos arts. 82 e 83 do Decreto Municipal nº 2.316 de 18 de Dezembro de 2019, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, DECIDE POR CONHECER O RECURSO INTERPOSTO, eis que tempestivo, manifestando-se, no mérito, no sentido de NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a multa sancionatória aplicada de 10% sobre o valor total da adjudicação dos itens 01, 02 e 04 do PE nº 112/2020 - SME, pela recusa à assinatura dos contratos, nos termos do item 14.1.1.2. da cláusula décima quarta da Ata de Registro de Preços nº 091/2020 - SME, bem como do art. 58, tabela 2, item 8, do Decreto Municipal nº 2.316/2019, atribuindo grau 10 à infração cometida acrescida da sanção de impedimento de licitar e de contratar pelo prazo de 01 ano, com fundamento na subcláusula segunda da cláusula décima quarta da Ata de Registro de Preços nº 091/2020 - SME. Recurso conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 04 de março de 2022. RODRIGO MESQUITA ARAÚJO - Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E TOTAL AO CONTRATO Nº 013/2022 (SEFIN) - SPU P188062/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sra. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 812.322.503-25, domiciliada em Sobral/CE, formaliza o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E TOTAL AO CONTRATO Nº 013/2022 - SEFIN, firmado com a empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME, sociedade empresária individual, com sede na Rua Vital Brasil, 780, Bonsucesso, Fortaleza/CE. CEP 60.541-705, Fone: (85) 3483-7668/(85)9 9812-1358, E-mail: meire.com2@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.920/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, brasileiro, portador do CPF nº 070.432.863-10 e inscrito no RG nº 20073574303 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, 792, Bonsucesso, Fortaleza/CE. 60.541-705, de acordo com as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica rescindindo unilateral e totalmente, a partir do dia 03 de março de 2022, o Contrato nº 13/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a locação de 09 (nove) máquinas multifuncionais monocromáticas-função de impressão e reprografia monocromática e digitalização colorida - incluindo assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, despesas com peças e suprimentos originais e demais serviços técnicos especializados, destinada a atender à demanda dos diversos setores desta Secretaria Municipal das Finanças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, cujo sua publicação resumida ocorreu no Diário Oficial do Município nº 1.273, de 22 de fevereiro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão tem por fundamento os artigos 77, inciso II do art. 78 e inciso I do art. 79, todos da Lei 8.666/93, em consonância com a situação relatada na Comunicação Interna nº 026/2022-SEFIN. CLÁUSULA TERCEIRA - O foro é o da comarca de Sobral/CE. E, por estar em conformidade com a lei, foi mandado lavar o presente termo, que está visado pela Assessoria Jurídica do órgão, para um só

feito, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo responsável. Data da Assinatura: 03 de março de 2022. Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SEFIN

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 09/03/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciema Sérvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. P134518/2020 - Contribuinte interessado: Maria de Fátima Pontes de Vasconcelos, relatora: Márcio Bruno Araújo e Silva. Processos para julgamento: P097634/2019 - Contribuinte interessado: Iria Aragão Albuquerque Mendes, relatora: Cristiane Mororó Ribeiro. P137198/2020 - Contribuinte interessado: Cláudio Alberto de Andrade Moreira, relatora: Adriana Vieira do Vale. Sobral/CE, 23 de fevereiro de 2022. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P185941/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02755 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento (dois pontos de internet) para a escola polo e anexo, pagos com o recurso da Escola Leonília Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.397,60 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Leonília Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1417. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Emanuelle Costa Ripardo, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cristiane Ribeiro Menezes - Contratante e Mario Antônio Macedo de Sousa - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P180875/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrita no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.843.634/0001-74. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02723 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO

VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.719,33 (dois mil, setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2257-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, coordenadora pedagógica, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Socorro Maria Freire - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO - PROCESSO Nº P186089/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola de Tempo Integral Maria Dorilene Arruda Aragão, inscrita no CNPJ nº 20.319.343/0001-20. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03357 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 768,50 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos do ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4090-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Katiane de Sousa Manso, supervisora de serviços, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Frota Cavalcante - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO - PROCESSO Nº P186089/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola de Tempo Integral Maria Dorilene Arruda Aragão, inscrita no CNPJ nº 20.319.343/0001-20. CONTRATADA: Empresa Cleide Gomes Martins-ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03357 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 271,84 (duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago com recursos do ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4090-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Katiane de Sousa Manso, supervisora de serviços, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Frota Cavalcante - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2022 - CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO - PROCESSO Nº P183491/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Professora Maria José Carneiro, inscrita no CNPJ nº 18.285.849/0001-14. CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01209 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano, botijão 45.0 quilogramas, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.232,00 (cinco mil e duzentos e trinta e dois reais), a